



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dje de 13/09/2019
Pág. nº 31

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 290/2019-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Áurea Flaviana Oliveira da Silva.

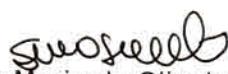
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8238/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Áurea Flaviana Oliveira da Silva, do Quadro de Pessoal deste Regional, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440655, licença para capacitação, a ser usufruída nos períodos de 04.11.2019 a 17.11.2019 (2ª parcela) e de 05.05.2020 a 30.06.2020 (3ª parcela), referente ao período aquisitivo de 21.08.2010 a 19.08.2015 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 11 de setembro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral